

Defesa do secretário executivo do MEC, Victor Godoy Veiga

Excelentíssimo senhor Ministro Dias Toffoli,

Senhoras e senhores,

Represento, nesta audiência, o ministro da educação Milton Ribeiro que se encontra em viagem a serviço. Hoje e amanhã teremos diversas falas acerca do Decreto nº 10.502/2020 que instituiu a política nacional de educação especial 2020 – PNEE2020.

É importante destacar que muitos argumentos frágeis são constantemente repetidos para criticar e distorcer os reais objetivos dessa nova política. Quero esclarecer que a PNEE2020 tem como objetivo o atendimento educacional de pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades.

Na visão da Política de 2008, que prevê o fechamento das escolas e classes especiais, **TODAS** essas pessoas, independentemente dos níveis de suas deficiências, transtornos ou habilidades, terão **UM ÚNICO CAMINHO**: as classes comuns. Sabemos que a **GRANDE MAIORIA** desses alunos **DE FATO SE BENEFICIAM** desse único caminho.

Porém, uma parcela desse grupo **NÃO** se beneficia adequadamente das classes comuns, já que necessitam de um atendimento educacional especializado. É para essa parcela de indivíduos mais vulneráveis que a nova política tem um olhar especial.

É importante que se entenda essa premissa, já que ela explica o porquê de os defensores da nova política serem minoria. E quem são parte dessa minoria? Justamente os familiares dessa parcela de estudantes que não se beneficiam adequadamente das classes comuns e que, muitas vezes, optam inclusive por retirar seus filhos do sistema educacional público pela falta de uma alternativa e por entenderem que seus filhos não têm o atendimento adequado nas classes comuns.

O Ministério da Educação, por meio da PNEE2020, está preocupado em incluir esses alunos e suas famílias não contemplados em suas necessidades pela realidade atual.

Segundo o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, do INEP, realizado em 2021, **17,5%** das crianças e adolescentes com deficiência, entre 4 a 17 anos, estão fora da escola.

O que muda com esta nova política? Para os alunos e famílias que se beneficiam das classes comuns e que desejem permanecer nesta situação, não há mudanças significativas. Para aqueles, no entanto, que entendam ser necessário um atendimento educacional especializado em classe especial e que optem por este novo caminho, as mudanças serão transformadoras. Elas terão o direito de escolher um caminho que as possibilite ter acesso a um desenvolvimento adequado de suas capacidades.

A nova política facilitará a formação de professores especializados para entendimento focado nas necessidades de cada grupo, já que é ilusório acreditar que todos os

professores da rede pública terão capacidade de especialização em todos os tipos de deficiências, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades.

Caso a nova Política seja considerada inconstitucional, esse grupo de estudantes mais vulneráveis estará limitado a um único destino. Os efeitos serão sentidos principalmente pelas famílias mais pobres, que não têm condição de contratar profissionais especializados para suprir a carência dos sistemas de ensino, já que as famílias com melhores condições financeiras, em geral, contratam profissionais especializados para desenvolver as capacidades de seus filhos e para complementar o ensino das classes comuns.

Senhoras e Senhores, muitos países possuem classes ou escolas especiais para atendimento de casos de deficiências. Apresento, a seguir, para cada grupo de países os percentuais médios de escolas ou classes especiais, segundo dados de 2010 de estudo financiado pela União Europeia¹:

- Na Bélgica e Alemanha cerca de 4,5% das classes ou escolas eram especiais;
- na República Tcheca, Latvia e Estônia - 3,5%;
- na Holanda e Hungria - 2,5%;
- na Suíça e Dinamarca – 2%;
- na Eslovênia, Áustria, Polônia e Finlândia - 1,5%;
- o estudo ainda registra a existência de escolas ou classes especiais no Reino Unido, Bulgária, Lituânia, Luxemburgo, Irlanda, França, Grécia, Espanha, Portugal e outros países.

Não se busca com a nova Política incentivar a criação indiscriminada de classes ou escolas especiais no Brasil, mas de se permitir a criação de uma pequena quantidade que seja suficiente para atendimento de uma minoria mais vulnerável. Em geral, a criação de classes especiais nas escolas comuns será suficiente para atendimento dessa parcela de estudantes.

Peço aos Excelentíssimos ministros da Suprema Corte que observem as experiências de todos esses países e não privem os alunos mais necessitados de uma via alternativa, que não será imposta, respeitando a escolha das famílias.

Muito obrigado.

¹ Education and Employment for Persons with Intellectual Disabilities in Europe: Psychological and Legal Perspectives - U4INCLUSION project
https://www.researchgate.net/publication/349098858_Education_and_Employment_for_Persons_with_Intellectual_Disabilities_in_Europe_Psychological_and_Legal_Perspectives